

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Maria Aparecida Alves de Melo Miranda
Responsável pelo expediente
Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ
E-mail: cartorio2rgi@gmail.com
Telefone: (24)2237-1406

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERV 25154 YVQ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petrópolis / RJ

E-mail: cartorio2rgi@gmail.com

Telefone: (24)2237-1406

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETRÓPOLIS - R.J. - CARTÓRIO DO 11.º OFÍCIO

MATRÍCULA N.º 14.221

19 / 05 / 19 88

LIVRO N.º 2

IMÓVEL: Apartamento nº 202, da Rua Alfredo Schillick, com a área construída de 70,03m², e bem assim a fração ideal de 0,060562 do Condomínio útil do Prazo de terras nº 1.619-6 do Quarteirão Castelhães, situado no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, foreiro à Cia Imobiliária de Petrópolis, com a superfície de 343,47m², fazendo testada para a rua Alfredo Schillick, onde mede 17,95m 79°38'20"W, confrontando de um lado com a servidão de 3,00m de largura existente, onde mede 18,00m 119°10'40" NE; fundos com o lote nº 11, onde mede 17,61m 78°45'20"SE; e finalmente de outro lado, onde confronta com a subdivisão do - prazo nº 1.619, onde mede 20,57m 119°10'40"SW.

PROPRIETÁRIOS: DAMASO BAUER CARNEIRO, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LINDGREN CARNEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.080.007-00, residentes no Rio de Janeiro, à Rua Raul Pompeia nº 13, Apto 501.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula originária nº 4.085, Le 2-IF, 6ª 3ª Circunscrição. O Oficial.

R-1/14.221 - Protocolo nº 21.866 - (19-09-88) - De acordo com o Formal de Partilha extraído em 11-10-77, pelo Escritório do Cartório da 2ª Vara Cível, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Lindgren Carneiro, por sentença proferida em 21-09-77, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, Dr. José Rodrigues Batalha de Mattos, o imóvel coube a DAMASO BAUER CARNEIRO, acima qualificado, no valor de Cr\$ 28.500,00. O referido é verdade; cou fé. Petrópolis, 23-05-88. O Oficial. *NOVA*

R-2/14.221 - Protocolo nº 22.112 - (10-11-88) - Conforme Certidão fornecida pela 3ª Circunscrição, verifica-se constar que em 21-10-88, foi averbada sob o nº AV-2/4.085, mentida a descrição, a retificação do prazo nº 1.619-6 (subdivisão do prazo nº 1.619-6), do Quarteirão Castelhães, e não como constou da abertura desta matrícula. O referido é verdade; cou fé. Petrópolis, 10-11-88. O Oficial. *NOVA*

R-3/14.221 - Protocolo nº 24.590 - (31/01/90) - De acordo com o Formal de Partilha extraído em 02/10/89, dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Damaso Bauer Carneiro e por sentença proferida em 16/08/89 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro, o imóvel coube ao herdeiro: ROGERIO LINDGREN CARNEIRO, brasileiro, engenheiro civil, CIC nº 006.727.267-34 e s/m Norma Moreira Reis Carneiro, brasileira, do 1º Presidente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, à Rua Francisco Otaviano nº 12 Aptº 603 - Copacabana, em pagamento de sua legítima paterna, na importância de NCZ\$ 650,00. O referido é verdade; cou fé. Petrópolis, 15/02/90. O Oficial.

ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata esta matrícula, quem virtude de determinação da Coordenadoria geral da Justiça, foi implementado a informatização dos registros e averbações. Para tal foram tomadas todas as providências necessárias, sendo criada uma nova ficha de matrícula. A partir desta data fica a presente encerrada e prossegue em outra com o mesmo número, seguindo a ordem dos procedimentos, tudo de acordo como novo sistema instalado. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 04/02/10. O Oficial. *NOVA*

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

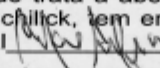
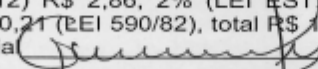
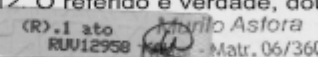
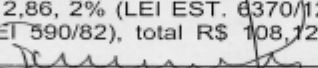
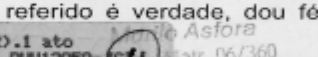
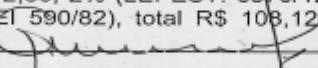
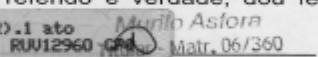
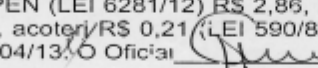
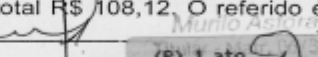
Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ

E-mail: cartorio2rgi@gmail.com

Telefone: (24)2237-1406

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO					
11.º OFÍCIO - PETRÓPOLIS - RJ					
Matrícula	14.221	Livro 2	Fis 2	Data	19/09/1988
ANOTAÇÃO: Certifico para efeitos de referência de que trata a abertura desta matrícula, para fazer constar que o aptº nº 202 da Rua Alfredo Schilck, tem entrada pelo nº 760. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 04/02/10. O Oficial 					
AV-4/14.221 – Protocolo nº 52.938 (16/04/13) – NÚMERO DE CI – A requerimento datado de 16/04/13, devidamente formalizado e instruído, acompanhado da documentação necessária, averba-se o número da CI de Rogerio Lindgren Carneiro, que é o seguinte: CI Nº 1981110179 CREA/RJ . Emolumentos: R\$ 71,53 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 14,30, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 3,57, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 3,57, FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 2,86, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 1,43, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), total R\$ 108,12. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato  Matr. 06/360					
AV-5/14.221 – Protocolo nº 52.938 (16/04/13) – NÚMERO DE CI – De acordo com o mesmo reqtº que deu origem ao AV-4/14.221, acompanhado da documentação necessária, averba-se o número da CI de Norma Moreira Reis Carneiro, que é o seguinte: CI Nº 1.420.086 IPF . Emolumentos: R\$ 71,53 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 14,30, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 3,57, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 3,57, FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 2,86, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 1,43, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), total R\$ 108,12. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato  Matr. 06/360					
AV-6/14.221 – Protocolo nº 52.938 (16/04/13) – NÚMERO DE CPF – De acordo com o mesmo reqtº que deu origem ao AV-4/14.221, acompanhado da documentação necessária, averba-se o número do CPF de Norma Moreira Reis Carneiro, que é o seguinte: CPF Nº 025.378.827-76 . Emolumentos: R\$ 71,53 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 14,30, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 3,57, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 3,57, FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 2,86, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 1,43, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), total R\$ 108,12. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato  Matr. 06/360					
AV-7/14.221 – Protocolo nº 52.938 (16/04/13) – REGIME DE CASAMENTO - De acordo com o mesmo reqtº que deu origem ao AV-4/14.221, com certidão do 5ª Circunscrição do RCPN do Rio de Janeiro, datada de 04/05/1962, Lº B-174, fls. 220, sob o termo nº 24.755, para fazer constar que Rogerio Lindgren Carneiro e Norma Moreira Reis Carneiro, são casados pelo regime da comunhão de bens . Emolumentos: R\$ 71,53 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ 14,30, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 3,57, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 3,57, FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 2,86, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 1,43, mútua (LEI 3761/02) R\$ 10,65, acoterj R\$ 0,21 (LEI 590/82), total R\$ 108,12. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato  Matr. 06/360					
(continua no verso)					

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ

E-mail: cartorio2rgi@gmail.com

Telefone: (24)2237-1406

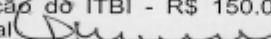
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO
11.º OFÍCIO - PETRÓPOLIS - RJ**

Matrícula 14.221 Livro 2 Fls 2vº Data 19/09/1988

R-8/14.221 – Protocolo nº 52.730 (04/03/13) – **COMPRA E VENDA** – Através de instrumento particular datado de 06/02/13, Rogerio Lindgren Carneiro e s/m, venderam o imóvel à **ROSANGELA MARIA SOUZA CHRIST**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, divorciada, CI nº 07.428.225-2 SSP/RJ, CPF nº 888.778.507-44, residente nesta cidade, à Estrada da Independência nº 1163, Bl. 02/105, Independência; **GABRIEL FABIANO DE SOUZA CHRIST**, brasileiro, solteiro, trabalhador em serviço de transporte, CI nº 12.667.081-9 SSP/RJ, CPF nº 087.265.517-21, residente nesta cidade, à Estrada Três Pedras s/nº Caxambu; e **MARCIO LUIZ DUTRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, trabalhador em serviço de transporte, CNH nº 04845732902 Detran/RJ, CPF nº 100.113.357-93, residente nesta cidade, à Rua Ceará s/nº, Bl. 11/04, Quitandinha, pelo valor de **R\$ 150.000,00**. Recursos próprios, se houver: R\$ 17.000,00; Valor do financiamento para compra e venda: R\$ 133.000,00. Foram pagos o ITBI Guia nº 87023/13 à CEF018817012013067790001850, no montante de R\$ 1.088,48RC1903 e laudêmio recibo nº 148/13 – 117/13 à CIP.0307.17/01/13, no montante de R\$ 3.750,00RR.01C, que ficam arquivados em cartório. Emolumentos: 1ª aquisição R\$ 639,15 – Tab 05, nº 01, G.Elet. R\$ 3,60, info R\$ 14,40, doi R\$ 5,53, G.Com. R\$ 16,59, busca R\$ 12,71, arq. R\$ 50,53, subtotal R\$ 742,51, dist. R\$ 2,87, ind. R\$ 31,26, Cert. Escr. R\$ 31,26, total R\$ 807,90 (base de cálculo da avaliação do ITBI – R\$ 150.000,00). O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato RUI12962 Matr. 06/360

R-9/14.221 – Protocolo nº 52.730 (04/03/13) – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – De acordo com o mesmo título que deu origem ao R-8/14.221, o imóvel foi dado em **alienação fiduciária** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 133.000,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 150.000,00; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; FINANCIAMENTO DO IMÓVEL: R\$ 133.000,00; PRAZOS, EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 376; TAXA ANUAL DE JUROS (%) AO ANO: NOMINAL: 8,5101; EFETIVA: 8,8500; ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (a+j): R\$ 1.296,92; PRÊMIOS DE SEGUROS: R\$ 60,23; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ 1.382,15; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/03/13; ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA 6ª.** Demais cláusulas e condições as que constam do título. Emolumentos: ISENTO R-8/14.221 (base de cálculo da avaliação do ITBI - R\$ 150.000,00). O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato RUI12963 Matr. 06/360

AV-10/14.221 – Protocolo nº 52.730 (04/03/13) – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0215588-5 SÉRIE 0213** – Através de instrumento particular datado de 06/02/13, averba-se a cédula de crédito imobiliário, modalidade: alienação fiduciária de que trara o R-

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ

E-mail: cartorio2rji@gmail.com

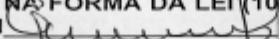
Telefone: (24)2237-1406

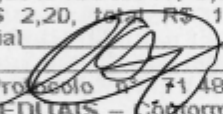
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

CARTÓRIO DO 11º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PETRÓPOLIS / RJ
REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matricula 14.221 Livro 2 Fis 3 Data 19/09/1988

9/14.221. ISENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI (10931/04). O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 30/04/13. O Oficial  (R).1 ato Murilo Astora
RU012964-EP0 Matr. 06/360

R-11/14.221 - Protocolo nº 67.066 (01/06/2020) NOTIFICAÇÃO POSITIVA - Conforme notificação datada de 12/08/2020, expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, devidamente registrada no Lv. B-28, sob o nº 67697, em 04/12/2019, assinada pelo auxiliar de cartório Matheus Silva Lope (mat. 94/21047), que esteve em diligência no endereço acima indicado, em (1ª visita) 16/07/2020, a procura da Srª Rosângela Maria Souza, ao chegar no local foi informado que a notificada não mora na residência informada; sendo assim se dirigiu para o 1º endereço indicado, não conseguindo falar com a notificada, pois se trata de um prédio com entrada restrita, e não tendo portaria, tentei contato com alguns moradores do prédio com entrada restrita, e não tendo portaria, tentei contato com algum moradores do prédio, mas não logou êxito, pois não conseguiu, em (2ª visita) 31/07/2020 retornou no endereço novamente, não sendo possível falar com a notificada; já me (3ª visita) 12/08/2020 retornou novamente onde foi possível falar a Sr. Rosângela Maria Souza e a notificou, para conhecimento de todo o teor da inclusa carta que lhe li e dei a ler, recebendo as cópias e exarando sua nota de ciência. OBS: Falta a NOTIFICAÇÃO DE GABRIEL FABIANO DE SOUZA CHRIST E MARCIO LUIZ DUTRA JUNIOR. Emolumentos: R\$ 110,10 - Tab 05, nº 02, subtotal R\$ 110,10, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$ R\$ 22,02, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$ 5,50, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$ 5,50, 5,26% ISSQN R\$ 5,79, 4% FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$ 4,40, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$ 2,20, total R\$ 155,51. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 19/05/2021. O Oficial  Luiz B. Machado
Mat. 94/11613 SELO ELETRÔNICO Nº ECXH 15603 TJQ

AV-12/14.221 - Protocolo nº 71.488 (30/06/2022) - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS - Conforme notificação datada de 09/09/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas e Títulos e Documentos deste Município, devidamente registrada no Lv. B-35, sob o nº 69055, assinada pelo Tabelião Substituto Leandro de Araujo Toledo (mat. 94/6643). O escrevente Matheus Silva Lopes (mat. 94/21047) esteve em diligência no local indicado 3 vezes em dias e horários alternados, em 1ª visita no dia 11/08/2022, tentou fazer contato via interfone, para residência do notificado, não logrando êxito, pois o interfone estava com defeito, tentou as residências de nº 201 e 203, também não sendo atendido devidos ao defeito no interfone, por se tratar de entrada restrita, em portão principal fica trancado e não tem funcionários na portaria, desta forma, se dirigiu para o 2º endereço, Estrada do Independência 1163, bl 02, ap. 105, tentou fazer contato chamando, atendido na residência vizinha, pela Srª Marcia, por ela lhe foi informado que o notificado, mudou-se a pelo menos 8 anos, para a Rua Alfredo Schilick - Alto da Serra; Sendo assim, se dirigiu para o 3º endereço, Rua Ceará, s/nº, bl 11, ap. 04 - Caxambu, no entanto, não logrou êxito em localizar o endereço indicado, perguntando a várias pessoas, que residem no Bairro Caxambu, e também em alguns comércios do bairro, sendo informado por todos "que desconhecem o local informado", por fim, se dirigiu para o 4º endereço, Rua Vale das #/###

(continua no verso)

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ

E-mail: cartorio2rgi@gmail.com

Telefone: (24)2237-1406

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

CARTÓRIO DO 11º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE PETRÓPOLIS / RJ
REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula 14.221 Livro 2 Fis 3V Data 19/09/1988

Flores, 300 – Correias, percebendo que o imóvel encontrava-se totalmente fechado, tentou fazer contato chamando pelo nome do notificado, não lucrando êxito, pois não foi atendido, sendo assim, se dirigiu a um comércio que fica próximo ao local indicado, e foi informado por funcionários e por pessoas que residem próximo ao local citado, "que a residência estava fechada há alguns meses, e que eles desconhecem o notificado"; Diligência no dia 09/09/2022, 1º endereço, Rua Alfredo Schilick, 760, percebendo que o interfone continuava com defeito, tentou fazer contato chamando pelo nome do notificado, atendido pela proprietária do Ap. 101, foi informado qual seria a janela da residência do notificado, sendo informado que ele não estava presente no momento, dando informações dos possíveis horários de encontrar o notificado presente"; Já na 3ª visita o dia 09/09/2022, no 1º endereço indicado, o interfone continuava com defeito, após chamar por diversas vezes sem ser atendido, se dirigiu ao comércio que fica localizado em frente a residência do notificado, informado por funcionários "que o notificado é cliente do comércio, e que eles vêem ele frequentemente, desta forma, deixou contato telefônico, para que quando o vissem, informarem sobre as tentativas de contatá-lo, e que deixassem o contato com o mesmo, certo que até o momento o notificado não fez contato através do número fornecido. Assim declarou o motivo pelo qual deixou de notificá-lo, devolvendo a presente para os devidos fins de direito. **EDITAL**: Averba-se o Edital Eletrônico publicado no site do Registro de Imóveis conforme art.11 do Prov.CNJ 65/17 § Único, sob os nºs 1139/2023, 1140/2022 e 1141/2022 datado de 23/06/2023, 26/06/2023 e 27/06/2023, que ficam arquivados neste cartório. Emolumentos: R\$650,64 – Tab 05, nº 02, subtotal R\$650,64, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$130,12, 5% FUNPERJ (LEI 4664/05) R\$32,53, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$32,53, 5,26% ISSQN R\$34,22, 4% FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$26,02, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$13,01, total R\$919,07. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 21/09/2023. O Oficial *[Assinatura]* SELO ELETRÔNICO Nº EEMV 03430 IOA

AV-13/14.221 - Protocolo nº 74741 (04/03/2024) – CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Através de Instrumento Particular de Cédula de Crédito Imobiliário de 03/01/2024, Contrato nº 14440215588-5, que deu origem ao AV-10/14.221, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada neste ato representado por Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91 autoriza o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, ficando portanto cancelada e considerada inexistente para todos os efeitos e fins de direito. Emolumentos: R\$144,77 – Tab 05, nº 02, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$28,95, 5% FUNPERJ (LEI 4664/05) R\$7,23, 5% FUNPERJ (LEI 111/06) R\$7,23, 5% ISSQN R\$7,23, 4% FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$5,79, 2% (LEI EST. 6370/12) R\$2,89, Selo de Fiscalização R\$2,59, total R\$207,07. O referido é verdade, dou fé. Petrópolis, 28/03/2024. O Oficial *[Assinatura]* Selo Eletrônico nº EEFL 14830 VYR

AV-14/6.081 – Protocolo nº 74.741 (04/03/2024) – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – De acordo com o mesmo título que deu origem ao AV-13/14.221, nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97, através de Ofício nº 288556/2022 – CESAV/BU – de 03/01/2024 da CAIXA

2º Ofício de Registro de Imóveis de Petrópolis-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maria Aparecida Alves de Melo Miranda

Responsável pelo expediente

Rua do Imperador, 288 slj 28 e 29 - Shopping Pedro II, Centro, Petropolis / RJ

E-mail: cartorio2rgi@gmail.com

Telefone: (24)2237-1406

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14221 / CNM: 163204.2.0014221-22 / Recibo: 630 / Data da Certidão: 05/04/2024.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE PETRÓPOLIS / RJ
REGISTRAL DE IMÓVEIS DA 6.ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Matrícula **14.221** Livro **2** Fls **4** Data **19/09/1988**

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, neste ato representada por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CPF nº 575.672.049-91, procede-se a **Consolidação da Propriedade** do imóvel para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$163.628,26. Foi apresentado ITBI pago através da guia nº 14404/2024 em 29/01/2024 no valor de R\$3.357,46 sobre a avaliação fiscal de R\$163.628,26, Emolumentos: R\$663,06 – Tab 05, nº 01, 20% FETJ (LEI 3217/99) R\$132,61, 5% FUNDPERJ (LEI 4664/05) R\$33,15, 5% FUNPERJ LEI1111/06) R\$33,15, 5% ISSQN R\$33,15, 4% FUNARPEN (LEI 6281/12) R\$26,52, 2% LEI EST. (6370/12) R\$13,26, Selo de Fiscalização R\$2,59, total R\$1.020,28. **O Oficial** *Maria Aparecida Alves de Melo Miranda* **é verdade, dou fé.** Petrópolis, 28/03/2024. **O** Selo Eletrônico nº EEFL 14835 ZGJ

Ofício de Registro de Imóveis
Responsável pelo expediente
Mat. 90/225

(continua no verso)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBPC9-EFLKE-HATAK-WNXXD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Eloa Dos Santos Bessa (CPF ***.800.957-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EBPC9-EFLKE-HATAK-WNXXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>